

ALVORADA D'OESTE

Ponte de madeira sobre o rio Novo Mundo é concluída na Rodovia 267

Foto: George Henrique/Divulgação



A ponte de madeira foi construída sobre o rio Novo Mundo, na RO-267, no trecho entre a BR-429 e a RO-010

(Da Redação)
Foi concluída a construção de uma ponte de madeira com 35 metros de extensão sobre o rio Novo Mundo, na RO-267, no trecho entre a BR-429 e a RO-010, no município de Alvorada D'Oeste. As obras foram executadas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), para garantir mais segurança, trafegabilidade e melhores condições de deslocamento para os moradores.

Conforme o diretor-geral do DER, Eder André Fernandes, além da construção da ponte, a rodovia recebeu manutenção em toda a extensão, com serviços de reconformação de plataforma (patrolamento) e revestimento primário (encascalhamento).

“A RO-267 é uma rodovia estratégica para o deslocamento de moradores e para o transporte da produção agrícola. A

cada trecho de manutenção ou construção entregue nas rodovias do estado, aprimora a infraestrutura logística, ampliando a eficiência no escoamento da produção e promovendo avanços que se refletem na qualidade de vida da população e no desenvolvimento econômico do estado,” ressaltou.

Segundo o titular da Coordenação de Operações e Fiscalização (COF), Leandro Rizzo, todas as etapas seguiram critérios de qualidade e segurança.

De acordo com o representante da 7ª Região, em Alvorada D'Oeste, Carlos Leandro Pereira, a nova ponte proporciona a segurança para quem transita pela RO-267 e fortalece a ligação entre comunidades, produtores rurais e os centros urbanos da região.

A ponte RO-267 tem impacto direto na rotina de quem utiliza a estrada para acessar serviços, escolas, propriedades e áreas produtivas. A ligação também contribui para o trans-

porte da produção agrícola, ponto destacado pelo governo estadual como essencial para o desenvolvimento econômico.

Em regiões rurais, pontes e estradas em boas condições ajudam a diminuir atrasos, facilitar o escoamento e dar mais segurança ao tráfego. Por isso, a entrega da travessia sobre o rio Novo Mundo representa um reforço logístico para o município e comunidades próximas.

Com informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de solução corporativa de impressão, cópia e digitalização, mediante disponibilização de equipamentos (impressoras e multifuncionais) e prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e fornecimento de insumos necessários ao pleno funcionamento (exceto papel). **Processo Administrativo nº 1-1428/2026 - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 405.815,64 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).** **Data de Abertura: 16/07/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados a suprir as necessidades das Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) coordenado pela Central de Regulação de Urgência (CRU) sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná (SEMUSA). **Processo Administrativo Nº 1-4456/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 119.504,09 (Cento e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos).** **Data de Abertura: 20/07/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

Nº Processo: 487/SEMPLAG/2026.
Concorrência Nº 004/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

Contratado: TEC. ARQ CONSTRUTORA LTDA - 29.886.092/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e ampliação da unidade básica de Saúde Albino Alves da Silva, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Castanheiras/RO, termo de convênio nº 200/2026/PGE-SESAU.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 26/06/2026 a 25/06/2027. Prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias, início dia 29/06/2026 a 27/10/2026.

Valor Total: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura: 26/06/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



FILMES
SÉRIES
JOGOS
MÚSICAS
NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ -ASPAR-

CNPJ Nº 04.996.660/0001-25 NIRE Nº 114.0000293-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE JI-PARANÁ – ASPAR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.660/0001-25 no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Estatuto Social, convoca os Cooperados, que nesta data somam 21 (vinte e um), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, no Escritório da Cerâmica Belém, localizado à Rodovia BR-364, KM-05, Bairro Santiago, Saída para Porto Velho, nesta cidade, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 19:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 20:00 horas em terceira convocação, com a presença, de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre a transferência das quotas das pessoas físicas para as pessoas jurídicas;

2. Deliberação sobre a ratificação da composição dos órgãos da Diretoria e do Conselho Fiscal, em razão da transferência das quotas das pessoas físicas para as pessoas jurídicas;

3. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Ji-Paraná/RO., 29 de junho de 2026.

ALBERTO DE LIMA:28288513972

Assinado de forma digital por ALBERTO DE LIMA:28288513972 Dados: 2026.06.29 15:52:54 -04'00'

ALBERTO DE LIMA
Presidente



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 079/GAB/2026

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em pleno atendimento ao disposto no art. 104, inciso III, e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) JONATAN BARBOSA DOS SANTOS Portador do CPF nº ***241.342**, Secretário de Saúde, como responsável pela GESTÃO do contrato nº 014/2026, referente ao Processo Administrativo nº 487/SEMUSA/2026, Concorrência Pública nº 004/SUPEL/2026, realizado pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Senhor(a), MARIA DA PENHA BARCELLOS RIBEIRO, portadora do CPF nº ***.765.347-**, no cargo de Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde- SEMUSA, como FISCAL TÉCNICO do contrato nº 014/2026, referente ao Processo Administrativo nº 487/SEMUSA/2026, Concorrência Pública nº 004/SUPEL/2026, realizado pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 3º - Os Gestores/Fiscais de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I – Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II – Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, inclusive em tempo hábil para adoção das medidas que ultrapassem a sua competência, conforme o disposto § § 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021;
III – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos, encontrados se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinado e colhendo assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - Comunicar ao representante da parte contratante eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades passíveis.
V – Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou seja, inservíveis ao consumo inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado, quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir a parte contratante, o desfazimento do termo de contratado ou do ajuste firmado;
VI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado, assinado pelas partes de acordo com o art. 140 da lei de nº 14.133/2021, recusando de logo objetos, que não correspondam ao que foi contratado.
VII – Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamento, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento.
VIII - Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as receiptas notas fiscais;
IX – Encaminhar a documentação respectiva ao setor de compras/serviços, para a liquidação da despesa, para posterior encaminhamento a controladoria do legislativo, visando pagamento.
X – Comunicar a administração eventual subcontratação de execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da administração ou qualquer outro descumprimento das cláusulas contratuais.
XI - Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII – Verificar por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo quando a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar a administração para promoção do possível processo por motivo contratual;
XIII – Cobrar da contratada quando se tratar de obras ou serviços de engenharia o local de execução de serviços e na formatação padrão combinadas, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através do “Diário de Obras” cujas folhas desse deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes;
XIV – Zelar para que o contratante registre as ocorrências referidas no item inferior “Diário de Obras”, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único - A Designação de que trata esta portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Castanheiras/RO, 29 de junho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA Nº 078, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DELEGA COMPETÊNCIA À ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS PARA REPRESENTA O MUNICÍPIO EM ATO OFICIAL DE RECEBIMENTO DE BENS JUNTO AO GOVERNO DOESTADO DE RONDÔNIA. ”

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Senhora Sandra Aparecida Fernandes Buback CPF nº ***.374.312 **, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nomeada pela Portaria nº 005/GAB/2025 de 13 de janeiro de 2025, para representar o Município De Castanheiras perante o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, durante a solenidade oficial que será realizada no dia 29 de junho de 2026, no Palácio Rio Madeira, em Porto Velho/RO.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria confere poderes para receber, assinar termos, recibos, autos de entrega, declarações e demais documentos necessários à formalização do recebimento de veículos, equipamentos e outros materiais destinados ao Município, decorrentes de programas, convênios, transferências voluntárias ou quaisquer outras formas de repasse promovidas pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º A presente delegação destina-se exclusivamente à representação do Município nos atos previstos nesta Portaria, permanecendo sob responsabilidade do Chefe do Poder Executivo os demais atos administrativos que não sejam objeto desta delegação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - semas@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 50/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: Contratação De Empresa perfuração De Poço Tubular Profundo, Com Profundidade Estimada De Até 120 (Cento E Vinte) Metros, Incluindo O Fornecimento De Todos Os Materiais, Equipamentos, Mão De Obra Especializada, Instalação Do Sistema De Bombeamento, Realização De Testes Operacionais E Regularização Técnica, Ambiental E Legal, Destinado Ao Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento Rural – SEMAGRI Do Município De São Francisco Do Guaporé/RO.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1632/2026 (SEMAGRI)

b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

c) ABERTURA: 15/07/2026 às 08h10 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$67.200,00 (Sessenta Sete Mil E Duzentos Reais)

e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Port: 24/2026

cpl@saofrancisco.ro.gov.br

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA. Inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr. MAICON DIONISIO DELOGO, portador da CTPS n.º 008.655 Série 11241/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

SUPERMERCADO MANAR LTDA

CNPJ: 09.057.435/0001-47

Está contratando: PCD (Pessoa com Deficiência)

REQUISITOS:

• Possuir ensino médio completo;

• Ter disponibilidade de horários

• Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Avenida Brasil, 725, Bairro NOVA BRASILIA, Ji-Paraná-RO, CEP: 76908-408 ou via Whatsapp pelo número (69) 9 8421-0183.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 1119.02.02-2026/SEMED
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a **SEMED. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANÇA FELIZ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 453/2025/PGE-SEDUC**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 79.303,92** (setenta e nove mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: 10/07/2026 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 10/07/2026 às 09:00 hs.
Início do pregão: 10/07/2026 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: -www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº **1119.02.02-2026/SEMED.**
d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
2.349		Convênio nº 453/2025/SEDUC	560
2.065	4.4.90.52.00	MODE-Contrapartida	161

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.
Alvorada d'Oeste – RO, 29 de junho de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/PJM/2025
Processo nº: 00433-2.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: M.L.J. DANTAS ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18 de julho de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 29 de junho de 2026.

Assinam:
M.L.J. DANTAS ME
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-569/2026.

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 conforme as informações a seguir:

Objeto: Contratação para pagamento da taxa de anuidade junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME/RO, visando garantir a manutenção do vínculo institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis/RO, assegurando acesso às ações de assessoramento técnico, capacitações, orientações e demais serviços disponibilizados pela entidade, para o exercício financeiro de 2026.
CONTRATADA: União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME/RO
CNPJ: 15.893.134/0001-56
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I, conforme parecer da procuradoria jurídica.

Osmys Toledo de Souza
Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 49/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: Aquisição De Mobiliários E Equipamentos Para A Nova Unidade De Educação Infantil (Creche I, II, III E Pré Escola)

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 874/2026 (SEMEC)
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 17/07/2026 às 08h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$613.335,28 (Seiscentos treze mil, trezentos trinta três reais e vinte oito centavos)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 24/2026
cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 569/2026

Objeto: Pagamento da taxa de anuidade junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME/RO, visando garantir a manutenção do vínculo institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT do Município de Teixeiraópolis, assegurando o acesso às ações de assessoramento técnico, capacitações, orientações e demais serviços disponibilizados pela entidade.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Fornecedor: União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME/RO

Diante da documentação constante no processo, HOMOLOGO a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação destinada ao pagamento de taxa de anuidade junto à entidade representativa específica dos dirigentes municipais de educação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Teixeiraópolis/RO, em 26 de junho de 2026.

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1463/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE – RO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

CONTRATADA: M. A. B. VASQUES LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para apoiar a implantação de um Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar no município de Nova Brasília D'Oeste – RO, bem como realizar a capacitação dos servidores municipais que atuarão para a implantação do referido programa, conforme diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação, conforme quantidades e exigências estabelecidas no contrato, no termo de referência e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Projeto Pedagógico de Programa de Residência Multiprofissional, contendo todos os documentos necessários ao processo de autorização estabelecido pela Resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014.	SERV.	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
1	2	Treinamento <i>in company</i> compreendendo 20 horas para servidores dos núcleos profissionais do Programa de Residência Multiprofissional, ministrado por profissional da saúde com titulação mínima de mestre e experiência na área de gestão de programas de residências, abordando os conteúdos contendo as orientações necessárias para o processo de abertura de PRAPS, especificamente sobre o funcionamento de Residência em Área Profissional da Saúde; Proposta para Solicitação de Autorização de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde; e Processo de Submissão da Proposta para Solicitação de Autorização de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde.	SERV.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme consta na Inexigibilidade de Licitação nº 24/2026, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 1463/2026.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 90/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.2.008.	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC -
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1008/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 90/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1463/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 29 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO Nº 558/SEMSAU/2026

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **GLOBAL**, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal de trabalhadores, com fornecimento dos dosímetros, leitura, registro, controle das doses de radiação ionizante e emissão de relatórios dosimétricos, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**, no valor estimado de R\$ 3.606,48 (três mil, seiscentos e seis reais e quarenta oito centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão será dia **03/07/2026 às 09:00hs**

Encerramento da sessão **03/07/2026 às 15:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail supel@costamarques.ro.gov.br, e na Sala da Superintendência de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 29 de junho de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1380/SEMEC/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 15/SUPEL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de tecidos e aviaamentos para a confecção de uniformes escolares**, visando atender os alunos da rede municipal de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, o referido objeto às empresas:

ADRYEL TOLEDO PRUDENCIO – inscrita no CNPJ nº 61.863.934/0001-41, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 08 e 11 do certame, com valor total de **R\$ 31.385,50** (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DIB & AZZI LTDA – inscrita no CNPJ nº 07.503.289/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens 02, 03, 05, 06, 12 e 13 do certame, com valor total de **R\$ 78.431,50** (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

SOLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 28.493.685/0001-74, que sagrou-se vencedora nos itens 04 e 07 do certame, com valor total de **R\$ 75.654,00** (Setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

TECIDOS BRAZ LTDA – inscrita no CNPJ nº 53.511.734/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens 09 e 10 do certame, com valor total de **R\$ 116.750,00** (Cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

Totalizando um valor **HOMOLOGADO** no processo de **R\$ 302.221,00** (Trezentos e dois mil, duzentos e vinte e um reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 29 de junho de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESEXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 028/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº TC000110/2024 - CINDERONIA
EMENDA PARLAMENTAR 2025440660005
PROCESSO Nº 0000768.25.04-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: WALTER DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.821.748/0001-98

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO, DE ADUELAS, TUBOS DE CONCRETO E MEIO FIO", com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na Justificativa, bem como na devida Ata de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.474.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)
Recursos: EMENDA PARLAMENTAR 2025440660005

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 26 de junho de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO – 1º CONCURSO
LEITEIRO DA 2ª EXPOTEX 2026

Processo n.º 00475.08.20-2026

Com o objetivo de realizar o pagamento da premiação do 1º Concurso Leiteiro da 2ª EXPOTEX 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, sob a responsabilidade do Secretário Municipal José Lopes Teixeira, realizado no município de Teixeiraópolis/RO, serão destinados os seguintes prêmios:

CATEGORIA VACA:

1º lugar – Vaca Jamantona – Proprietário: Wilson Junior, CPF 964.759.517-49, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º lugar – Vaca Chitadina – Proprietário: Paulo Faria, CPF 390.647.512-34, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º lugar – Vaca Maia – Proprietário: Pablo de Castro, CPF 039.333.882-79, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CATEGORIA NOVILO:

1º lugar – Novilha Coração – Proprietário: Luciano de Jesus, CPF 020.415.812-55, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º lugar – Novilha Pombinha – Proprietário: Elzio Babilon, CPF 919.987.602-78, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Considerando que na Categoria Novilha houve apenas dois participantes inscritos, foram contempladas somente as premiações de 1º e 2º lugares.

Totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em premiação ao 1º Concurso Leiteiro da 2ª EXPOTEX 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 018/PJM/2026

Processo Administrativo: Nº 0325.08.01-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: JOSÉ HONORIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a compra e venda do seguinte imóvel: lote 29-A, gleba 08B, Linha 31, Km 16, com medida de 15X100, destinado exclusivamente à ampliação do Cemitério Municipal, neste Município.

Valor: Dá-se a este CONTRATO, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta nas seguintes programações da Secretaria Municipal de Planejamento Administração SEMPLAF; Programática: 02.002.3.4.122.2006, Elemento de Despesas: 4.4.90.61, Desp:313 – Aquisição de Imóveis. NOTA DE Empenho n.º 751/2026.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 26 de junho de 2026.

Assinam:

JOSÉ HONORIO DO CARMO DE OLIVEIRA

OSMY TOLEDO DE SOUZA

JOSE LOPES TEIXEIRA

HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRASEXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 487/SEMUSA/2026

Nº Ordem de Serviço: 07/2026

CONTRATO Nº 014/2026.

OBJETO: Concorrência Pública Edital nº 004/2026, 6 oriunda do processo administrativo nº 487/2026, para a execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e ampliação da unidade básica de saúde Albino Alves da Silva, prefeitura municipal de Castanheiras/RO, conforme projeto básico/executivo. termo de convênio nº 200/2026/PGE-SESAU, Termo de Referência/Edital e demais instrumentos vinculados. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS- PMC, CNPJ nº 63.61.969/0001-03

CONTRATADA: TEC. ARQ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.092/0001-30.

VIGÊNCIA: Início da execução dos serviços: 29/06/2026. Prazo para execução: 120 Dias - 27/10/2026. Prazo da vigência do contrato: 25/06/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal
Município de Castanheiras

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Nº 90013/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná – RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para a execução de obra comum de engenharia, visando à ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do 2 DE ABRIL, Rua Dr. Antônio Lázaro, nº 667, Bairro Jardim dos Imigrantes, Primeiro Distrito, Município de Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-700. Processo Administrativo Nº 1-10626/2022 – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 1.040.916,71 (Um milhão e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). Data de Abertura: 16/07/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/SEMATUR/2026

PROCESSO Nº 1173.02.03-2026/SEMATUR

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa nº 025/SEMATUR/2026, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 1173.02.03-2026/SEMATUR, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 01 (UMA) (GELADEIRA), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais). A empresa escolhida neste processo foi: O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 04.012.436/0018-08, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 5108, Bairro Centro, CEP. 76.930-000 – ALVORADA D'OESTE, estado do RONDÔNIA, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 29 de junho de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTETERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/SEMAGRI/2026

PROCESSO Nº 947.02.09-2026/SEMAGRI

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa nº 024/SEMAGRI/2026, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 947.02.09-2026/SEMAGRI, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PROCEDIMENTOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). A empresa escolhida neste processo foi: 65.357.669 JOAO BARRETO DE SOUSA - MEI, CNPJ: 65.357.669/0001-80, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 5228, Bairro Centro, CEP. 76.930-000 – ALVORADA D'OESTE, estado do RONDÔNIA, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 29 de junho de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n.096-1/2026.
Contrato n.133/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: ART Com. e Serv. LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais para Iluminação Elétrica destinados à manutenção e melhoria das vias públicas deste município.

Valor: R\$ 241.467,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).
Fonte de Recurso: Próprios.

Forma de Pagamento: Em até 30 dias, conforme entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal e pelo Secretário Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: 12(Doze) meses.

Embasamento legal: Ata de Registro de Preço n. 014 do pregão eletrônico n. 014/2026, nos autos do processo licitatório n.096/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de junho de 2026.